



Empresa de Pesquisa Energética

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**TRANSPARÊNCIA
E GOVERNANÇA**

Empresa de Pesquisa Energética

**Carta Anual de
Políticas Públicas e
Governança Corporativa**

2020



ÍNDICE

Mensagem do Conselho De Administração	3
Identificação Geral	5
1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	8
<i>Quem somos</i>	8
<i>Propósito e Competências</i>	9
<i>A EPE e os estudos de planejamento energético</i>	12
2 Políticas Públicas	13
<i>Objetivos e Metas</i>	13
<i>Atividades Desenvolvidas</i>	18
<i>Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas</i>	22
<i>Recursos para Custeio</i>	29
<i>Dados econômico-financeiros</i>	32
<i>Comentários dos Administradores</i>	33
<i>Remuneração</i>	36
3 Governança Corporativa	37
<i>Governança Corporativa, Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos</i>	39
<i>Fatores de Risco</i>	41
<i>Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade</i>	43
<i>Políticas e Práticas de Governança Corporativa</i>	45
<i>Avaliação de desempenho</i>	46

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2019 marcou um momento importante para o setor energético, com grande impulso à agenda de reformas para promoção de maior abertura e competição nos mercados de energia e modernização de marcos legais visando atrair mais investimentos e maior competitividade para a economia brasileira. Fruto do processo eleitoral de 2018, novas lideranças políticas foram estabelecidas e a EPE, como uma instituição de Estado, e em observância à Lei nº 10.847/2004, mobilizou seu quadro técnico altamente qualificado para apoiar e subsidiar a formulação, implementação e avaliação das várias políticas energéticas vigentes ou propostas, a partir das diretrizes do Ministério de Minas e Energia.

São exemplos de iniciativas com importante atuação da EPE em 2019: GT Modernização do Setor Elétrico, Novo Mercado de Gás, Abastece Brasil, REATE, RenovaBio, Leilões de Energia, planejamento tempestivo e assertivo da infraestrutura de transmissão e gasodutos, estudos socioambientais de projetos estratégicos de energia, estudos e ações de eficiência energética, fora a ampla base de dados disponibilizada ao governo, à sociedade e mercados. Foram diversos produtos desenvolvidos para apoiar o setor, a exemplo do Plano Decenal de Expansão de Energia, o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, o Balanço Energético Nacional, o Plano Indicativo de Gasodutos, só para citar alguns. A EPE também organizou e participou de inúmeros eventos e fóruns e reforçou a sua comunicação social, ampliando o alcance de seus trabalhos e ajudando na construção de consensos em torno dos eixos centrais da política energética.

Mesmo com todos os desafios enfrentados em 2019, a empresa atuou com determinação na consecução de seu propósito público, entregando resultados relevantes para a formulação e efetiva implementação da política energética nacional e para a melhoria dos mercados de energia e o ambiente de negócios.

No que tange à governança corporativa, a EPE segue absolutamente aderente à Lei das Estatais, em processo de melhoria contínua e atenção às boas práticas. Não foi sem razão que a empresa conquistou em 2019 nota máxima no ciclo de avaliação do indicador de governança IG-SEST, promovido pelo Ministério da Economia. E isso, há que se destacar, mesmo num contexto de recursos muito limitados para contratações de apoio, como consultorias especializadas.

Em 2019 a EPE conclui o Ciclo 2016-2019 do Planejamento Estratégico, prestando contas com muita transparência sobre os indicadores de desempenho medidos. Além disso, construiu um novo Planejamento Estratégico, para o Ciclo 2020-2023, plenamente aderente ao contexto atual de profundas transformações no setor de energia. Nesse sentido, a EPE se posiciona como uma instituição de planejamento energético que, em estreita atuação com o Ministério de Minas e Energia e demais instituições setoriais, contribui para a elevada credibilidade que o setor energético tem, nacional e

internacionalmente. Essa credibilidade técnica e o trabalho de produção e disseminação de dados, informações e conhecimento são fatores de atração de investimentos para o país em ambiente cada vez mais competitivo, com retornos de longo prazo na agenda de desenvolvimento nacional.

Hoje, a EPE é uma instituição reconhecida pelas lideranças políticas, agentes de mercado e instituições públicas, estando presente nos principais acontecimentos da área de energia e sendo responsável direta por um conjunto de ações relevantes no setor energético brasileiro. A empresa faz uso das melhores ferramentas, com absoluto rigor técnico-científico, visando ser cada vez mais reconhecida pelo alto nível de qualidade dos trabalhos de sua equipe.

A superação dos grandes desafios enfrentados foi possível graças a uma equipe altamente capaz e empenhada, ciente de suas responsabilidades, à atuação e liderança de dirigentes comprometidos e a intensa colaboração com o MME.

Com o objetivo de servir à sociedade, todos os trabalhos são elaborados com base em princípios e visão de longo prazo, para o fornecimento de informações, com a isenção e credibilidade necessárias, fortalecendo um ambiente de confiança entre os agentes do setor energético.

Entre as evidências de que a atuação da EPE vem contribuindo para a obtenção de resultados concretos na atração de investimentos estão os resultados dos exitosos leilões de blocos exploratórios de petróleo e de transmissão e geração de energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento do país. Em todos estes eventos da agenda brasileira de atração de investimentos, a EPE atuou de forma determinante nos processos que os envolviam.

O ano de 2020 já se apresenta como um tempo absolutamente desafiador. A realidade orçamentária se impõe e demanda capacidade de resposta e adaptação. O avanço da crise do COVID-19 alcança proporções globais, afetando de forma profunda a sociedade e a economia, com grandes reflexos nas agendas do setor energético brasileiro e internacional. O desenho de medidas visando a recuperação econômica deve estar no centro da atuação da EPE, de forma a contribuir tempestivamente com uma perspectiva de médio e longo prazo e auxiliando na consistência geral das escolhas de política que o momento pede.

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior
Presidente do Conselho de Administração da EPE

Carta Anual

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Art. 13, incisos I, III e VIII, do Dec. nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, referente ao exercício social de 2019 e perspectivas para 2020.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 06.977.747/0001-80	NIRE: 53 5 0000503-0
Sede: Brasília/DF. Escritório Central: Rio de Janeiro/RJ	
Tipo de estatal: empresa pública	
Acionista controlador: União	
Tipo societário: sociedade anônima	
Tipo de capital: fechado	
Abrangência de atuação: nacional	
Setor de atuação: energia	
Diretor de Gestão Corporativa (interino): Thiago Vasconcellos Barral Ferreira Tel: (21) 3512-3331 E-mail: thiago.ferreira@epe.gov.br	
Empresa de Auditoria Independente (contrato até 31/03/2020): Aguiar Feres Auditores Independentes S/S. Tel: (16) 3632-3100 E-mail: aguiarferes@aguiarferes.com.br	

Conselheiros de Administração subscritores desta Carta (composição em 22/05/2020)

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior	CPF: 388.593.277-68
Aline Couto de Amorim	CPF: 084.554.947-27
Evandro César Dias Gomes	CPF: 662.292.270-53
Reive Barros dos Santos	CPF: 053.543.824-91
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	CPF: 055.145.496-23

Administradores subscritores desta Carta

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira <i>Diretor de Gestão Corporativa (interino)</i>	CPF: 055.145.496-23
Erik Eduardo Rego <i>Diretor de Estudos de Energia Elétrica</i>	CPF: 286.74.508-33
Giovani Vitória Machado <i>Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais</i>	CPF: 010.229.197-76
Giovani Vitória Machado <i>Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (interino)</i>	CPF: 010.229.197-76
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira <i>Presidente da EPE</i>	CPF: 055.145.496-23

Data de aprovação: 22 de maio de 2020

Data de divulgação: 27 de maio de 2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A presente Carta Anual foi atualizada visando atendimento à recomendação de adequação apresentada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/ME), por meio do Ofício SEI nº 268062/2020/ME, à Empresa de Pesquisa Energética em 23/10/2020.

Conselheiros de Administração subscritores desta Carta (composição em 15/01/2021)

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior	CPF: 388.593.277-68
Aline Couto de Amorim	CPF: 084.554.947-27
Evandro César Dias Gomes	CPF: 662.292.270-53
Rafaella Peçanha Guzela	CPF: 074.643.329-89
Reive Barros dos Santos	CPF: 053.543.824-91
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	CPF: 055.145.496-23

Administradores subscritores desta Carta

Angela Regina Livino de Carvalho <i>Diretora de Gestão Corporativa</i>	CPF: 029.716.487-29
Erik Eduardo Rego <i>Diretor de Estudos de Energia Elétrica</i>	CPF: 286.749.508-33
Giovani Vitória Machado <i>Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais</i>	CPF: 010.229.197-76
Heloisa Borges Bastos Esteves <i>Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis</i>	CPF: 086.693.437-54
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira <i>Presidente da EPE</i>	CPF: 055.145.496-23

Data de aprovação: 15 de janeiro de 2021

Data de divulgação: 18 de janeiro de 2021

I INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Quem Somos

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE tem por finalidade prestar serviços ao Ministério de Minas e Energia (MME) na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, cobrindo energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados e biocombustíveis. Somos uma empresa pública federal, 100% dependente do Orçamento Geral da União. A empresa foi criada por meio de medida provisória convertida em lei pelo Congresso Nacional - Lei 10.847, de 15 de março de 2004. E a efetivação se deu em um decreto de agosto de 2004.

Nossa atuação requer ampla articulação com órgãos e instituições diversos. Nesse sentido, a EPE empreendeu, no âmbito setorial, estreita articulação com o Ministério de Minas e Energia - MME, com as agências reguladoras – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – ANP e Agência Nacional de Águas – ANA, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Base legal

- Lei 10.847, de 15 de Março de 2004.

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.

- Decreto 5.184, de 16 de Agosto de 2004.

Cria a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, aprova seu Estatuto Social e dá outras providências.

- Decreto 6.685, de 10 de dezembro de 2008.

Dá nova redação aos arts. 2º e 4º do Decreto no 3.520, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, e dá outras providências.

Endereços

- Escritório-central (corpo técnico e base operacional)

Av. Rio Branco, 1 – 11º andar, Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20090-003
Tel.: (21) 3512-3100
Fax: (21) 3512-3198

- Sede

Esplanada dos Ministérios Bloco "U" - Ministério de Minas e Energia - Sala 744
Brasília – DF – CEP: 70.065-900
Telefone: (61) 2032-5896

Propósito e Competências

A Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, que autoriza a criação da Empresa, explicita, em seu art. 2º, que a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras. Além disso, o parágrafo único do art. 4º estabelece expressamente que os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional.

Nessa linha, a atuação da EPE pode ser sumariamente descrita a seguir: estudos e projeções da matriz energética brasileira; balanço energético nacional; identificação e quantificação dos potenciais de recursos energéticos; determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos; obtenção da licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica; planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos; estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à autossuficiência sustentável; estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos; estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis, inclusive, de eficiência energética.

O interesse público coletivo tutelado pelo Estado norteia a execução do planejamento na forma estabelecida no objeto social da Empresa e, portanto, justifica existência e continuidade como estatal federal, conforme estabelecido nos fundamentos de sua criação.

A EPE viabiliza os instrumentos que efetivam o exercício qualificado dos estudos de planejamento, realizando, por exemplo, análises e processos para a expansão do sistema elétrico, de modo a que não sobrevenham riscos para o abastecimento energético brasileiro.

*(...) é da responsabilidade constitucional do Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica, a fiscalização, o incentivo e o **planejamento** das ações setoriais, tendo em vista um desenvolvimento nacional equilibrado e compatibilizado com os interesses regionais.*

Em face dessa disposição, a EPE realiza uma abordagem integrada do planejamento energético, de modo a conciliar, estrategicamente, pesquisa, exploração, uso e desenvolvimento dos insumos energéticos, dentro de uma política nacional unificada e ajustada às diretrizes de governo e às necessidades do País. Trata-se, também, de garantir credibilidade, representatividade e transparência às ações envolvidas nesses processos.

Desse modo, o fortalecimento do Estado no planejamento energético nacional constitui-se em uma das orientações determinantes fixadas pela União.

(...) a EPE, empresa pública, fundada no direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, submetida aos ditames do art. 37 da Constituição Federal, tem a finalidade de elaborar os estudos e pesquisas de apoio ao planejamento do setor energético - energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, fontes energéticas renováveis e eficiência energética.

Em sua função de subsidiar o planejamento energético, a EPE elabora análises que nortearão as escolhas do Estado com vistas à promoção da prestação eficiente do serviço público e do desenvolvimento eficaz do setor de energia, para melhor atender o bem-estar social, o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável.

(...) esta Empresa é sustentada por princípios e diretrizes estruturais, tais como: buscar a garantia e a segurança da oferta de energia nos padrões de qualidade e quantidade demandados pela sociedade; promover a expansão em consonância com as premissas do desenvolvimento sustentável e com a Política Nacional de Meio Ambiente; sinalizar aos agentes um quadro de referência para seus investimentos; buscar a preservação do equilíbrio estrutural entre oferta e demanda de energia; buscar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do setor e a modicidade de preços e tarifas; estimular a eficiência energética; incentivar o aproveitamento de fontes renováveis; promover a universalização do acesso e uso aos bens e serviços energéticos; estimular a diversificação da matriz energética.

As atividades desenvolvidas pela Empresa estão alinhadas ao interesse público e ao seu objeto social. Dessa forma, suas competências estão especificadas no Art. 4º da sua Lei de criação nº 10.847, de 15 de março de 2004, quais sejam:

- I - realizar estudos e projeções da matriz energética brasileira;*
- II - elaborar e publicar o balanço energético nacional;*
- III - identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;*
- IV - dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;*
- V - realizar estudos para a determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos;*

VI - obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica, selecionados pela EPE;

VII - elaborar estudos necessários para o desenvolvimento dos planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos;

VIII - promover estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à autossuficiência sustentável;

IX - promover estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos;

X - desenvolver estudos de impacto social, viabilidade técnico-econômica e socioambiental para os empreendimentos de energia elétrica e de fontes renováveis;

XI - efetuar o acompanhamento da execução de projetos e estudos de viabilidade realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;

XII - elaborar estudos relativos ao plano diretor para o desenvolvimento da indústria de gás natural no Brasil;

XIII - desenvolver estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis;

XIV - dar suporte e participar nas articulações visando à integração energética com outros países;

XV - promover estudos e produzir informações para subsidiar planos e programas de desenvolvimento energético ambientalmente sustentável, inclusive, de eficiência energética;

XVI - promover planos de metas voltadas para a utilização racional e conservação de energia, podendo estabelecer parcerias de cooperação para este fim;

XVII - promover estudos voltados para programas de apoio para a modernização e capacitação da indústria nacional, visando maximizar a participação desta no esforço de fornecimento dos bens e equipamentos necessários para a expansão do setor energético;

XVIII - desenvolver estudos para incrementar a utilização de carvão mineral nacional; e

XIX - elaborar e publicar estudos de inventário do potencial de energia elétrica, proveniente de fontes alternativas, aplicando-se também a essas fontes o disposto no art. 28 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 11.943, de 2009)

Parágrafo único. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional.

A EPE e os estudos de planejamento energético

Principalmente desde os anos 1980, os setores energéticos no Brasil e muitos outros países no mundo passaram por um amplo processo de reestruturação e abertura. O objetivo comum destas reformas foi combater ineficiências por meio da implementação de um modelo orientado para o mercado, em grande medida oposto ao paradigma anterior de empresas verticalmente integradas em muitos casos com forte participação estatal.

Importa notar que a abertura dos mercados de energia elétrica no mundo, entretanto, não prescindiu de uma atividade organizada de planejamento setorial. Isto porque instrumentos como o planejamento indicativo são ferramentas importantes para lidar com falhas de mercado, bastante discutidas na teoria econômica.

Estudiosos explicam que o planejamento indicativo é uma forma de prover ao mercado uma visão de longo prazo, minimizando interferências na eficiência alocativa, mas apresentando informações adicionais a serem consideradas pelos agentes na tomada de decisão. Mesmo em mercados liberalizados, a estratégia de suprimento no setor de energia requer uma análise integrada de longo prazo em um contexto energético global, o que reforça a importância dos estudos de planejamento indicativo setorial. A análise conjunta de diferentes mercados de energia (eletricidade, gás natural, petróleo e combustíveis), através do planejamento energético integrado, permite compreender os mercados de energia de maneira sistêmica, identificando desafios e oportunidades. Este tipo de estudo é atualmente desenvolvido por diversas instituições internacionais/estrangeiras, como a Agência Internacional de Energia (IEA) e a *U.S. Energy Information Administration* (EIA).

O planejamento setorial apresenta avaliações sobre a disponibilidade tecnológica (no longo prazo) e suas consequências ambientais e econômicas para o funcionamento dos mercados de energia. Para tanto deve levar em consideração as diversas dimensões, dentre as quais: restrições ambientais, capacidade de resposta da demanda e medidas de eficiência energética, a geopolítica, segurança do suprimento, preço dos energéticos, sempre integrando a percepção pública sobre a questão energética.

Neste contexto, em linha com as melhores práticas internacionais, a EPE tem como competência elaborar estudos e análises que nortearão as escolhas do Estado com vistas à promoção da prestação eficiente do serviço público e do desenvolvimento eficaz de todo o setor de energia, para melhor atender o bem-estar social, o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável. A partir das definições das diretrizes de política energética, se desenvolvem os estudos e as pesquisas que irão efetivamente nortear o desenvolvimento do setor energético. Esse conjunto de estudos e pesquisas, quando sistematizados e continuados, constitui o ciclo de planejamento energético integrado e produzem instrumentos importantes para ações e monitoramento, como os planos decenais, planos de longo prazo, boletins e resenhas periódicas, análises de conjuntura e estudos específicos.

Os resultados desses estudos e pesquisas são utilizados diretamente no outro grupamento de análises, com ênfase na formulação e na avaliação de alternativas para atendimento dos serviços energéticos do país, em especial, no elenco de projetos e na elaboração de um plano de ação comercial - por exemplo, através dos leilões de geração e transmissão de energia elétrica - para a viabilização da expansão da oferta de energia, conforme as diretrizes, princípios e metas definidos, em geral, pela União através dos órgãos competentes, como o Conselho Nacional de Política Energética e o Ministério de Minas e Energia.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos e Metas

As metas relacionadas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas são estruturadas, sistematizadas e explicitadas no âmbito do Planejamento Estratégico da EPE. Pelas características da Empresa, tal documento faz parte do Plano de Negócios da EPE e busca o pleno cumprimento da Lei nº 10.847/2004 e o alinhamento dos objetivos e metas institucionais com aqueles do governo como um todo, em especial com os do Plano Plurianual (PPA), do Ministério de Minas e Energia (MME) e dos principais agentes interlocutores do mercado.

Construído para se adaptar à natureza dos negócios da EPE, o Planejamento Estratégico se desdobra em duas dimensões: o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com uma visão essencialmente estratégica e que identifica os objetivos e iniciativas estratégicas, assim como os indicadores e metas estratégicas, e o Plano Diretor Institucional (PDI), que contém as ações e os projetos estratégicos que viabilizam o atingimento dos objetivos do negócio e o alcance das metas estratégicas. Cabe ressaltar que os projetos estratégicos possuem metas operacionais relativas ao cumprimento do escopo, cronograma e orçamento, as quais são monitoradas e avaliadas pela Diretoria Executiva da EPE.

Em relação aos objetivos e metas, 2019 caracterizou-se como o ano de encerramento dos ciclos 2016-2019 do PEI e 2018-2019 do PDI e a elaboração de um novo Planejamento Estratégico para o período 2020-2023.

No que tange o ciclo 2016-2019 do PEI, os indicadores e metas estratégicas foram desdobrados a partir dos objetivos e iniciativas estratégicas, intimamente relacionados ao fortalecimento das capacidades necessárias para cumprir, com ética, iniciativa, criatividade, cooperação, comprometimento e excelência técnica, a sua missão institucional.



Missão, Visão e Valores da EPE - Planejamento Estratégico - Ciclo 2016-2019

Organizados em 4 perspectivas (Clientes; Processos; Pessoas, aprendizado e crescimento; e Recursos), os objetivos estratégicos do ciclo 2016-2019 foram os seguintes:



Objetivos Estratégicos da EPE - Planejamento Estratégico - Ciclo 2016-2019

No encerramento do ciclo 2016-2019, todos os indicadores estratégicos e operacionais foram aferidos e os seus resultados avaliados e apresentados no Relatório Anual Integrado, aprovado pelo Conselho de Administração.

Em linhas gerais, as metas estratégicas envolviam, de forma não exaustiva:

- o cumprimento dos prazos para disponibilização de produtos necessários à tomada de decisão do governo em relação à implementação da Política Energética Nacional e de informações ao mercado e à sociedade, a exemplo da

- publicação do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE), dos estudos de planejamento de novas linhas de transmissão, das habilitações técnicas de projetos de geração de energia elétrica para os leilões, do Plano Indicativo de Oleodutos etc.;
- a implementação de novos modelos e sistemas que dessem respostas de melhor qualidade e mais rápidas aos desafios do Planejamento Energético Nacional, assim como maior acessibilidade às bases de dados da Empresa e maior eficiência nos fluxos de processos de trabalho;
 - o incremento do número de participações em eventos para apresentação e debate qualificado sobre os resultados dos estudos e pesquisas desenvolvidos;
 - a apuração de índices de satisfação com os serviços e produtos desenvolvidos e da imagem institucional;
 - o atingimento de elevado nível execução orçamentária, maximizando a qualidade no uso dos recursos públicos;
 - o reconhecimento e o desenvolvimento de instrumentos da governança corporativa, ética e integridade e das práticas de gestão de riscos na EPE;
 - o aprimoramento da cultura de gestão estratégica, de projetos e de processos, integrando melhor os sistemas de gestão da empresa;
 - a capacitação de elevado percentual de colaboradores, gestores e lideranças, garantindo a satisfação e excelência técnica do corpo funcional e reduzindo o *turnover*; e
 - o aperfeiçoamento da infraestrutura de serviços de apoio, recursos materiais e tecnológicos adequados e necessários ao pleno funcionamento da Empresa.

Mesmo num contexto desafiador, o exercício de 2019 finalizou com a alta performance de 87% dos indicadores estratégicos, conforme estrutura de monitoramento e avaliação dos objetivos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração. Da mesma forma, o desdobramento da estratégia a nível operacional evidenciou a absoluta predominância de projetos concluídos ou próximos da conclusão.

O Relatório Anual Integrado e os Planos de Negócios Anuais, aprovados pelo Conselho de Administração, assim como os Balanços Anuais do PEI e do PDI, trazem o detalhamento das informações sintetizadas acima.

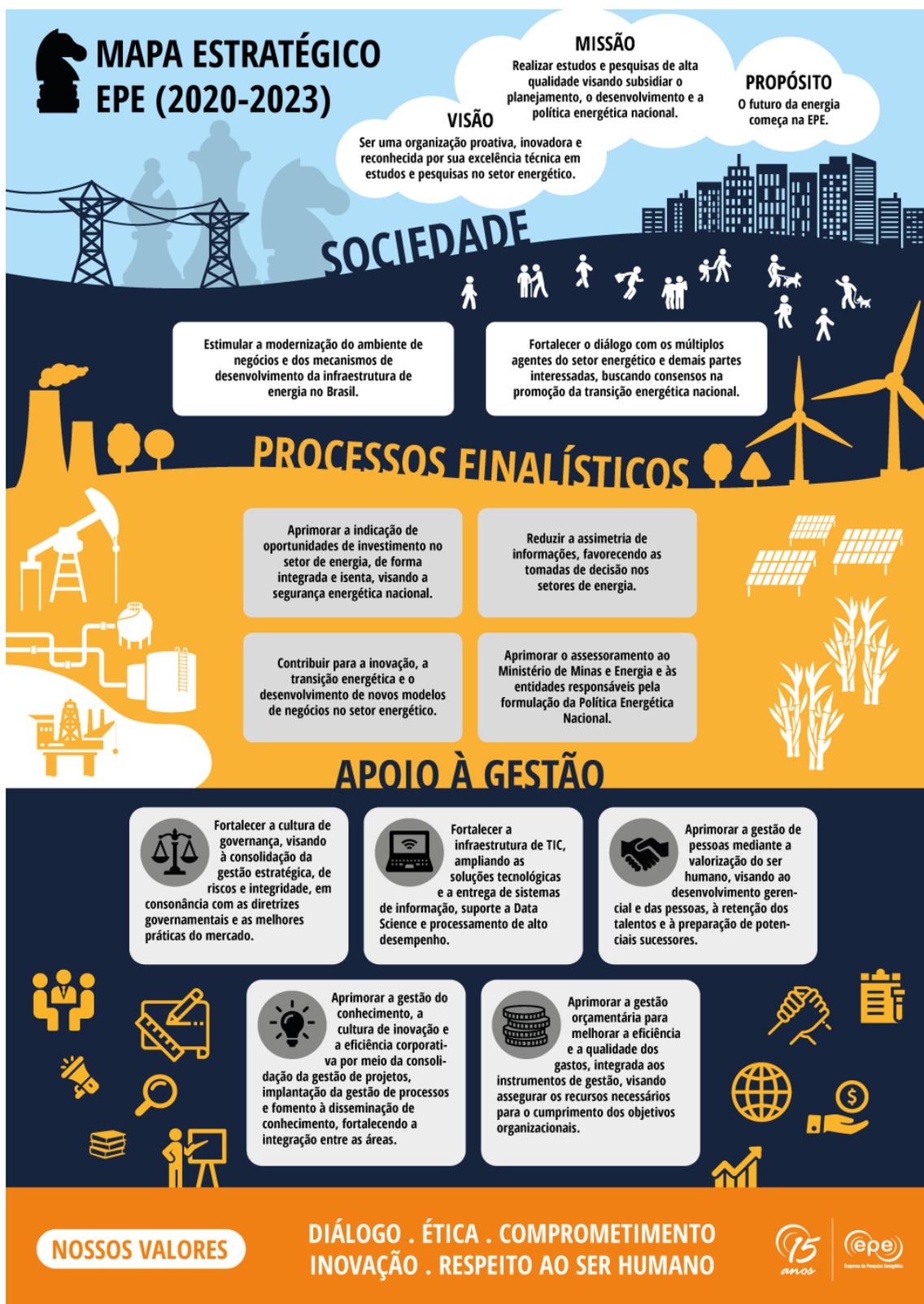
Assim como nesse no ciclo, o desenvolvimento do ciclo 2020-2023 do Planejamento Estratégico da EPE seguiu a metodologia do Balanced Scorecard (BSC) e foram reavaliados os ambientes interno (forças e fraquezas) e externos (ameaças e oportunidades) da Empresa na atual conjuntura. Para tanto, foram estruturadas diversas oficinas de trabalho que contaram com a participação massiva da liderança da EPE, em especial dos membros da Diretoria Executiva.

Foi um processo estruturado pelo Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X) e contou com a facilitação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), instituição de referência no conhecimento acadêmico em temas relativos à Gestão e Administração,

o que deu maior embasamento técnico ao trabalho e a neutralidade na busca de consensos.

Ainda neste contexto, cumpre ressaltar que a construção do ciclo 2020-2023 do Planejamento Estratégico da EPE manteve o desdobramento dois documentos: PEI e PDI. Dessa forma, os objetivos estratégicos continuam sendo avaliados e monitorados regularmente pelo Conselho Administração, no âmbito do PEI, por meio de um ou mais indicadores, aos quais foram estipuladas metas. E para que a Empresa possa se mover em direção a estes objetivos, a Diretoria Executiva desenvolve e monitora o PDI, composto por ações e uma carteira projetos concebidos e alinhados ao PEI. Assim, a execução com sucesso dessa carteira de projetos afetará positivamente os indicadores estratégicos. Entende-se que este arranjo confere flexibilidade para que a administração da Empresa possa responder com agilidade sobretudo às demandas do MME, ditadas pela agenda da política pública.

A missão, visão, valores, propósito, objetivos estratégicos, indicadores e metas estratégicas do ciclo 2020-2023 foram estabelecidos visando a qualidade do assessoramento direto ao MME, a promoção de uma transição energética brasileira aderente às potencialidades, fragilidades e vantagens competitivas do país no cenário energético nacional/regional e internacional, a implementação de processos de planejamento cada vez mais integrados, e a redução das assimetrias de informação no mercado, reduzindo custos de transação e as incertezas, promovendo um ambiente de maior confiança para investimentos no setor energético brasileiro, com novos entrantes e maior competição. O fortalecimento dos processos de conformidade também está presente na estratégia.



Mapa Estratégico da EPE - Ciclo 2020-2023

O novo ciclo do Planejamento Estratégico mantém a adequação da EPE aos preceitos da Lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais, garantindo o atendimento de premissas básicas de

transparência e divulgação, responsabilidade corporativa e sustentabilidade, Integridade, controle e competência.

O Relatório Anual Integrado e o Plano de Negócios 2019, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, trazem maior detalhamento das informações sintetizadas acima.

Atividades Desenvolvidas

O arcabouço que constitui a Política Energética Nacional é amplo número de leis, decretos e normas infralegais. É importante mencionar a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que enuncia os princípios e objetivos da Política Energética Nacional.

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

I - preservar o interesse nacional;

II - promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os recursos energéticos;

III - proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

IV - proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;

V - garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do § 2º do art. 177 da Constituição Federal;

VI - incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;

VII - identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;

VIII - utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;

IX - promover a livre concorrência;

X - atrair investimentos na produção de energia;

XI - ampliar a competitividade do País no mercado internacional.

XII - incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional.

XIII - garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional;

XIV - incentivar a geração de energia elétrica a partir da biomassa e de subprodutos da produção de biocombustíveis, em razão do seu caráter limpo, renovável e complementar à fonte hidráulica;

XV - promover a competitividade do País no mercado internacional de biocombustíveis;

XVI - atrair investimentos em infraestrutura para transporte e estocagem de biocombustíveis;

XVII - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento relacionados à energia renovável;

XVIII - mitigar as emissões de gases causadores de efeito estufa e de poluentes nos setores de energia e de transportes, inclusive com o uso de biocombustíveis.

Essa mesma lei define as condições gerais para o funcionamento do setor de exploração e produção de petróleo no Brasil. Além dessa, podemos nos referenciar à Lei do Gás (Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009) e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que estabelece as condições gerais para funcionamento do setor elétrico. A esse arcabouço basilar somam-se diversos outros instrumentos da Política Energética Nacional, a exemplo da mais recente Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), na Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Por sua vez, a Lei de criação da EPE (Lei nº 10.847/2004) é bastante explícita sobre a aderência do trabalho desempenhado pela EPE no alcance dos objetivos da Política Energética Nacional.

Dessa forma, buscamos sistematizar a forma como os principais produtos e serviços prestados pela EPE se alinham aos objetivos das políticas públicas conforme segue, de forma não exaustiva:

a) Subsídios para a formulação de políticas de energia, de forma integrada e com perspectiva de longo prazo

- Elaboração do **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)**, com periodicidade anual, com projeções, análises prospectivas, balanço estrutural de oferta e demanda, riscos de suprimento e cenários de investimento, de forma integrada e indicativa.

→ O PDE é utilizado pelo Ministério de Minas e Energia para priorização de ações, inclusive proposição ao Congresso e ao Conselho Nacional de Política Energética de medidas de aperfeiçoamento dos marcos vigentes, mas também ações como realização de leilões para contratação de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.

- Elaboração do **Plano Nacional de Energia (PNE)**, com periodicidade definida pelo Ministério de Minas e Energia, com análises prospectivas e de cunho mais estratégico, baseadas em cenários de longuíssimo prazo (+30 anos), considerando variáveis e incertezas críticas como evolução e ruptura tecnológica, mudanças estruturais na produção e consumo de energia e geopolítica da energia, entre outros aspectos.

→ O PNE orienta debates mais abrangentes, sobretudo relacionados a políticas com custos e benefícios auferidos em horizonte de longo prazo, a exemplo dos investimentos na energia nuclear, na política ambiental associada a grandes empreendimentos hidrelétricos, à estruturação de uma estratégia para os biocombustíveis, a definição de metas de descarbonização da matriz energética, entre outros.

- Assessoramento direto em comitês, comissões, conselhos e iniciativas relacionadas a **reformas setoriais ou construção de novas políticas**, a exemplo do RenovaBio, Novo Mercado de Gás, GT Modernização do Setor Elétrico, Abastece Brasil, REATE (Programa de Revitalização da Exploração e Produção de Petróleo e Gás em Áreas Terrestres), entre outros. A participação e assessoramento do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) também é ação relevante da EPE.

→ A participação da EPE na formulação de políticas de energia se dá por meio de estudos técnicos imparciais e não enviesados a interesses comerciais que auxiliam o formulador na tomada de decisão, provendo evidências e fundamentos.

- **Mapeamento de recursos energéticos nacionais**, por meio de estudos como o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, Roadmap Eólica Offshore, Potenciais de Eficiência Energética, Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas (definição do aproveitamento ótimo da hidroeletricidade), Bases de Dados Anemométricos (medições de vento em inúmeros pontos do território nacional), entre outros.

→ O adequado e preciso conhecimento dos recursos energéticos nacionais é fundamental para coordenar ações relacionadas ao investimento na infraestrutura viabilizadora do aproveitamento desses recursos de forma competitiva e sustentável, bem como para direcionar esforços de inovação tecnológica para áreas de maior interesse nacional.

b) Implementação da Política Energética Nacional

- Elaboração dos estudos de **Expansão do Sistema de Transmissão (R's)**, identificando o crescimento da demanda, da geração de energia e os gargalos que porventura venham a surgir, apresentando a concepção básica da solução a ser futuramente licitada em leilão.
- **Habilitação Técnica** dos projetos cadastrados para **Leilões de Energia Nova e de Energia de Reserva**, bem como apoio à definição das diretrizes gerais desse Leilões e ao preço-teto a ser praticado.
- **Planos de Eficiência Energética**, em forte articulação com outros agentes setoriais (ex.: MME, Procel e INMETRO), visando identificar soluções de melhor relação custo e benefício para o país e para a competitividade da economia.

- **Planos de Expansão da Malha de Gasodutos e Oleodutos**, visando identificar oportunidades e gargalos de infraestrutura de dutos, assim como reduzir a assimetria de informações que dificultam a coordenação dos investimentos necessários.
- Estudos técnicos de apoio às tratativas referentes ao **Anexo C do Tratado de Itaipu**.
- Implementação de **Programa de Trabalho do Brasil com a Agência Internacional de Energia (AIE)**.

→ *Todas as ações desta categoria estão intimamente relacionadas ao aproveitamento racional dos recursos energéticos, inclusive renováveis, e garantia da segurança energética, com competitividade e sustentabilidade ambiental.*

c) **Monitoramento, Avaliação e Comunicação dos Resultados da Política Energética Nacional**

- Elaboração anual do **Balço Energético Nacional**, o mais completo instrumento de monitoramento da Política Energética Nacional, garantindo séries históricas públicas, consistentes e detalhadas de todas as cadeias energéticas, permitindo conhecer a evolução da participação de cada setor e cada fonte no suprimento energético do país.

→ *O Balço Energético Nacional permite identificar o impacto das decisões e políticas passadas e vigentes. Também serve para representar e comparar o Brasil nas estatísticas energéticas internacionais, e mais recentemente vem sendo adotado como referência para instituição das Contas Econômicas Ambientais do Brasil.*

- **Relatórios de Conjuntura dos Biocombustíveis e da Indústria de Petróleo e Gás Natural**, contendo análise detalhada da evolução, tendências, desafios setoriais e aspectos geopolíticos.

→ *Essas publicações permitem entender o impacto das políticas passadas e vigentes, bem como outros fatores, tais como a geopolítica energética, bem como extrair recomendações para lidar com os desafios.*

- **Anuário Estatístico de Energia Elétrica**, consolidação, integração, organização, análise e publicação de séries detalhadas do mercado de energia elétrica brasileiro.

→ *Essa publicação permite entender o impacto das políticas passadas e vigentes, bem como outros fatores, tais como a estrutura da regulação setorial, apoiando análises e recomendações para lidar com os desafios identificados.*

- Participação nos **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE)** e **Comitê de Monitoramento do Novo Mercado de Gás**, apoiando os

diagnósticos necessários para a garantia da segurança do suprimento de energia elétrica e gás natural, respectivamente.

d) Redução da assimetria de informação no mercado e redução de barreiras de entrada

- Todos os estudos, projeções e bases de dados produzidos ou mantidos pela EPE são convertidos em publicações, sistemas de informação abertos a consulta e utilizados amplamente em apresentações e debates em eventos, entrevistas a diversos canais de comunicação, reuniões com agentes, vídeos.

→ *A disponibilização e acessibilidade aos dados, informações e estudos da EPE são um muito fator relevante para a melhoria do funcionamento dos mercados de energia e para aumento da confiança para decisões de investimento.*

A informação é elemento essencial para garantir a melhor alocação de recursos e é indispensável na tomada de decisão dos agentes sobre como e quanto consumir, produzir ou investir. Em condições ideais, a informação deveria estar disponível, acessível, com baixo ou nenhum custo de obtenção para todos os agentes do mercado, porém os altos custos de obtenção da informação geram desincentivos para o seu compartilhamento entre os agentes. Estudos econômicos mostram que um mercado em que há informação completa e ampla e irrestritamente disponível para todos os agentes levaria a sociedade a uma situação de equilíbrio economicamente melhor do que um mercado em que há informação assimétrica.

Uma instituição pública, tal qual a EPE, como agente neutro e sem interesses econômicos próprios, é capaz de disseminar a informação de forma ampla e irrestrita a todos os agentes, contribuindo para a redução das assimetrias de informação. Essa neutralidade também possibilita a uma instituição pública ter acesso a informações confidenciais ou estratégicas de diversos indivíduos, as quais jamais estariam disponíveis para outros agentes concorrentes. Além disso, como provedor de informações públicas, os órgãos de estatísticas possuem a responsabilidade de garantir um conjunto de informações confiável, atualizado, acessível e disponível para toda a sociedade.

Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

De acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, as empresas estatais devem, por dever de transparência, elaborar uma carta anual “com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas (...) em atendimento ao interesse coletivo ou ao

imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Sobre os “impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos”, entende-se que estes podem ser observados na própria EPE, como empresa pública, como também no setor de energia.

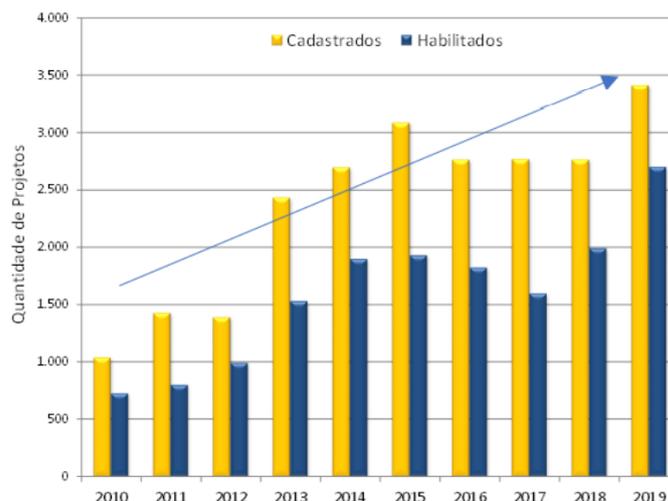
Em relação à EPE, é sempre digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria justamente garantir que os “estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

Portanto, a razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, é natural que o desempenho da atividade empresarial seja impactado, pois no caso da EPE é condicionado ao mencionado objetivo, não sendo, assim, de livre desenvolvimento em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Em relação ao setor de energia, diversos são os impactos decorrente das atividades desenvolvidas pela EPE, conforme listado abaixo:

a) Leilões de Energia: Habilitação técnica dos projetos cadastrados

Em 2019, assim como nos anos anteriores, a EPE conduziu o processo de habilitação técnica dos empreendimentos de geração participantes dos leilões, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 5.163/2004. A EPE tem papel relevante nos leilões para expansão da oferta de energia elétrica do país, pois a habilitação técnica funciona como um filtro técnico para os projetos que não cumprem todos os requisitos exigidos. Assim, são eliminados do processo empreendimentos que poderiam não honrar os contratos assumidos, impactando nas tarifas dos consumidores e comprometendo a segurança energética do Sistema Interligado Nacional – SIN.



No Leilão A-4, foram contratados 81,1MW médios, cujos preços médios de venda por produto foram: R\$ 198,12/MWh (hidrelétrica), R\$ 179,87/MWh (biomassa), R\$ 79,99/MWh (eólica), e R\$ 67,48/MWh (solar fotovoltaica). O total de investimento previsto para instalação dos empreendimentos vencedores é de aproximadamente R\$ 1,9 bilhões. Já no Leilão A-6, foram contratados 1090,1MW médios, cujos preços médios de venda por produto foram: R\$ 205,78/MWh (hidrelétrica), R\$ 187,89/MWh (termelétrica a biomassa), R\$ 188,87/MWh (termelétrica a gás natural), R\$ 99,88/MWh (eólica) e R\$ 84,38/MWh (solar fotovoltaica). O total de investimento previsto para instalação dos empreendimentos vencedores é de aproximadamente R\$ 11,2 bilhões.

Além dos leilões A-4 e A-6, a EPE participa ativamente do processo de qualificação técnica de projetos termoelétricos para o Leilão A-2, objetos da Portaria MME nº 304/2019. Este leilão foi responsável pela contratação de 279,0 MW médios, a um preço médio de R\$ 171,52/MWh. A EPE qualificou tecnicamente 9 projetos, dos quais 4 projetos a gás natural foram vencedores no certame. Os resultados dos leilões de energia nova de 2019 demonstraram a consolidação de preços muito competitivos no ambiente de comercialização regulada, principalmente para as fontes eólica e solar fotovoltaica, com destaque para a última que, no Leilão A-4/2019, atingiu o menor preço médio de venda desde 2014, quando houve a primeira contratação dessa tecnologia no ACR. Esse cenário beneficia os consumidores cativos, que podem pagar tarifas menores e contar com uma matriz renovável e diversificada.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de projetos cadastrados, habilitados e vencedores nos Leilões de Energia Nova realizados em 2019.

Leilão	Fonte	Projetos Cadastrados		Projetos Habilitados		Projetos DAIL	Projetos Contratados no Leilão			Preço Médio Contratado pelas Distribuidoras (R\$/MWh)
		Qtd.	MW Instalado	Qtd.	MW Instalado	Qtd.	Qtd.	MW Instalado (1)	Qtd. Contratada no ACR (MW Médio)	
A-4	Eólica	751	23.110	525	16.360	-	3	95	15,2	151,15
	Fotovoltaica	751	26.253	580	20.469	-	6	204	21,1	
	UHE	4	164	4	163	-	-	-	-	
	PCH	44	606	31	466	-	5	81	37,4	
	CGH	12	32	7	18	-	-	-	-	
	Biomassa	19	1.039	13	532	-	1	21	7,4	
	Total	1.581	51.204	1.160	38.008	-	15	402	81,1	-
A-6	Eólica	845	25.158	760	22.551	-	44	1.040	181,1	176,09
	Fotovoltaica	825	29.780	685	24.753	-	11	530	59,5	
	UHE	5	213	3	128	2	-	-	-	
	PCH	59	939	37	587	2	17	228	99,9	
	CGH	14	39	8	18	-	6	14	7,0	
	Biomassa	25	1.360	20	829	-	6	230	69,5	
	Carvão	4	1.667	2	940	-	-	-	-	
	Gás Natural	52	41.718	26	21.580	-	3	734	673,1	
	Total	1.829	100.874	1.541	71.386	4	87	2.776	1.090,1	-
Total		3.410	-	2.701	-	4	102	-	-	-

(1) Para o Leilão A-6, empreendimentos com contrato e/ou em operação comercial (DAIL) não foram considerados na soma da Potência Contratada (MW Instalado) ou na Quantidade Contratada (MW Médio).

b) Estudos de atendimento aos sistemas isolados

Por atribuição do Decreto nº 7.246/2010 e da Portaria MME nº 67/2018, a EPE é responsável pela avaliação do planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados, bem como pela análise e habilitação técnica das “propostas de solução de suprimento” candidatas nos leilões para expansão ou substituição da geração nesses sistemas. Para tanto, em 2019, a EPE recebeu e analisou os dados submetidos pelas distribuidoras, consolidando as informações no “Relatório de Planejamento para Atendimento aos Sistemas Isolados, Horizonte 2024 – Ciclo 2019”.

O documento apresenta, para toda a sociedade, os dados de localização, expectativa de crescimento dos mercados, previsões de interligação, resumo do parque gerador instalado e análise de balanço entre oferta e demanda para cada localidade, atualmente estimada em cerca de 272 sistemas isolados no país.

Esse relatório subsidiará a aprovação do planejamento anual pelo Ministério de Minas e Energia (MME), possibilitando a definição das diretrizes para a realização dos leilões para suprimento aos sistemas, com o intuito de propiciar o melhor atendimento a essa população. Após uma série de estudos desenvolvidos pela EPE ao longo de 2018, foi realizado em maio de 2019 o “Leilão de Boa Vista e localidades conectadas”, que resultou na contratação de 9 empreendimentos de variadas fontes, totalizando 294 MW de potência, que foram previamente habilitadas tecnicamente pela EPE, resultando em um menor custo de geração e maior confiabilidade no fornecimento de energia elétrica a Roraima.

Ainda em 2019, a fim de dar suporte à CCEE nas estimativas de previsão orçamentária da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), a EPE estimou os preços dos combustíveis líquidos usados na geração de energia elétrica em Sistemas Isolados para o ano de 2020.

A partir desse documento a CCEE publicou o “Relatório de Orçamento das Contas Setoriais 2020”.

c) Plano Decenal de Expansão de Energia 2029

O Plano Decenal de Expansão de Energia 2029 – PDE 2029, publicação anual, fornece ao mercado informação útil e relevante, que permite a análise do desenvolvimento do sistema elétrico e das condições de adequabilidade de suprimento sob diferentes cenários futuros possíveis. Especificamente na elaboração dos estudos indicativos relacionados a expansão da oferta de geração centralizada, o PDE 2029 traz importantes inovações como, por exemplo, uma primeira análise quantitativa dos requisitos de flexibilidade operativa, a consideração de Resposta da Demanda como alternativa para o suprimento de capacidade de potência e a preocupação sobre a necessidade de modernização do parque gerador nacional.

Além das inovações, foi dada continuidade a agenda de discussões relevantes para o setor energético nacional, como a integração entre os setores de gás natural e energia elétrica, a relevância do papel das interligações regionais para a operação do SIN e a importância da modernização do marco regulatório brasileiro.

Sobre a modernização do setor elétrico, é importante destacar que o PDE 2029 foi desenvolvido simultaneamente aos trabalhos do GT Modernização do Setor Elétrico, fornecendo e recebendo insumos desse importante grupo e evidenciando o caráter cíclico e adaptativo do processo de planejamento. Dentre os cenários analisados, foram construídas três trajetórias de expansão para diferentes crescimentos da carga de energia elétrica, denominados “Mercado de Referência”, “Mercado Superior” e “Mercado Inferior”. A necessidade de crescimento da oferta pode variar entre 45 e 78 GW de capacidade instalada no horizonte decenal a depender do crescimento da demanda, exigindo investimentos entre R\$ 172 e R\$ 287 bilhões, além do montante já contratado e em fase de construção.

Os estudos do PDE também subsidiam a tomada de decisão executiva sobre execução de leilões, planejamento de setores com interfaces com o sistema de geração, destacando-se os segmentos de transmissão de energia e de gás natural, e políticas públicas do setor. Entretanto, considerando seu caráter indicativo, a expansão de capacidade de geração resultante não determina diretamente os investimentos, cabendo aos agentes contestar a visão apresentada no plano através de suas decisões de investimento.

A elaboração dos estudos do PDE por sua natureza exige a integração e harmonização de diversos estudos, para produzir cenários de expansão de oferta de energia, estudos estes referentes a:

- Atividade macroeconômica e setorial;
- Consumo de energia e seus condicionantes de penetração (competitividade econômica, logística, preferência de consumidor, efeito de políticas públicas) em

diversos setores de consumo final; Análise de cenários de expansão de indústrias de rede (eletricidade e gás natural);

- Contribuição dos Recursos Energéticos Distribuídos (eficiência energética, autoprodução, micro e mini geração etc.) ao atendimento da demanda por energia;
- Análise ambiental individualizada e integrada das fontes energéticas do Plano Decenal;
- Avaliação processual e elaboração dos custos socioambientais de usinas hidrelétricas;
- Subsídios socioambientais para a previsão da curva de produção de petróleo e gás natural;
- Cálculo e análise das emissões de Gases de Efeito Estufa;
- Elaboração da tabela e do mapa síntese da expansão prevista no Plano.

d) Programa de Expansão da Transmissão e Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP)

O PET/PELP é um relatório gerencial que apresenta, através de duas edições anuais, todas as obras de expansão do Sistema Interligado Nacional definidas a partir dos estudos de planejamento elaborados pela EPE e que ainda não foram outorgadas.

A primeira edição do PET/PELP 2019, referente ao 1º semestre, apresentou a recomendação de investimentos totais de R\$ 7,5 bilhões em novas linhas de transmissão e de R\$ 5,2 bilhões em novas subestações e/ou novos pátios. Posteriormente, a edição do PET/PELP referente ao 2º semestre de 2019 apresentou a recomendação de investimentos totais de R\$ 15,4 bilhões em novas linhas de transmissão e de R\$ 8,1 bilhões em novas subestações e/ou novos pátios.

e) Estudos de Planejamento da Transmissão – Relatórios R1

Durante o ano de 2019, a EPE emitiu cerca de 30 Relatórios R1, com uma recomendação total de 42 linhas de transmissão novas (6.500 km) e 14 novas subestações, sendo 31 desses empreendimentos localizados em regiões metropolitanas. Cabe destacar que a maioria dos empreendimentos recomendados nos Relatórios R1 realizados em 2019 deverão ser outorgados ao longo dos anos de 2020 e 2021, seja por meio de processo licitatório ou através de autorizações específicas.

Na Região Norte, os seguintes estudos merecem destaque: (i) estudo de suprimento à região de Gurupi; (ii) revisão do estudo de suprimento à região de Novo Progresso, localizado na região sudoeste do Pará; (iii) revisão do estudo de suprimento à região metropolitana de Manaus.

Na Região Nordeste, cabe destacar os estudos listados a seguir: (i) estudo de suprimento à região metropolitana de Fortaleza; (ii) estudo referente à expansão da SE Bongí; (iii) estudo de suprimento à região metropolitana de Salvador; (iv) estudo de escoamento na área sul da região nordeste.

Na Região Sudeste/Centro-Oeste, foram desenvolvidos vários estudos, com destaque para: (i) estudo de atendimento à região central do estado de Goiás; (ii) estudo prospectivo para o escoamento de geração das regiões sul de Goiás e Triângulo Mineiro; (iii) estudo para atendimento às regiões de Niterói e Magé; (iv) atualização dos estudos de integração de Cruzeiro do Sul e Feijó ao SIN; (v) reavaliação do atendimento à região de Rio Branco; (vi) reavaliação do atendimento à região de Cuiabá; (vii) estudo de atendimento à Região Metropolitana de São Paulo – Subregiões Norte, Leste e Sul; e (viii) avaliação de reforços na rede DIT (demais instalações de transmissão) do estado de SP.

Na Região Sul, os seguintes estudos podem ser destacados: (i) estudo de atendimento à região metropolitana de Porto Alegre; (ii) estudo de atendimento à região de Naviraí; (iii) reavaliação da necessidade das obras constantes no Contrato de Concessão nº 002/2015 – SE 230/138 kV Paraíso 2.

f) Leilões de Transmissão

Em 2019, foi realizado o leilão de transmissão 002/2019, no qual foram arrematados 100% dos lotes ofertados, com investimento da ordem de R\$ 4 bilhões e deságio médio de 60,3%. Os quadros resumos dos lotes ofertados nesse leilão, suas localizações e benefícios proporcionados, podem ser encontrados adiante.

Cabe destacar o engajamento da EPE nos leilões de transmissão, não apenas nos estudos de planejamento das linhas, mas também no apoio ao processo licitatório, caracterizado a partir das ações descritas a seguir:

- Em outubro de 2019, a EPE promoveu o Workshop “O Leilão de Transmissão 002/2019 e os Estudos de Planejamento”, com o objetivo de apresentar os aspectos técnico-econômicos e socioambientais dos empreendimentos que vieram a compor os lotes do Leilão de Transmissão 002/2019. Esse workshop contou com a participação do MME, Aneel, ONS, transmissoras e de consultorias.
- Em seguida à realização do leilão, a EPE publicou um informe técnico com a análise dos seus resultados, apresentando, sobretudo, os benefícios técnicos que as novas instalações trarão para o Sistema Interligado Nacional.



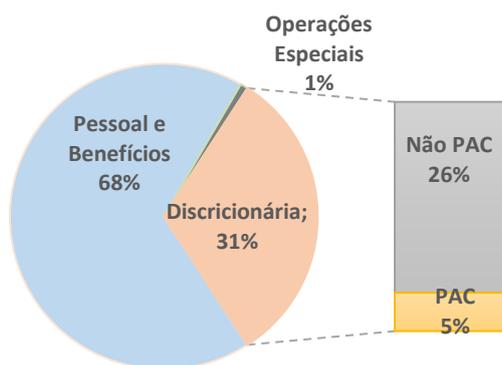
Lote/Motivação	
1	Atendimento ao Estado do Rio Grande do Sul: Região Serrana
2	Atendimento às Cargas das SE Cícero Dantas e Olindina
3	Atendimento a Zona da Mata Mineira e Região da Mantiqueira
4	Escoamento de Geração na SE Suape II
5	Suprimento à Região de Novo Progresso
6	Estudo Prospectivo Biomassa e Solar – Noroeste de SP
7	Atendimento ao Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
8	Atendimento às Cargas da SE Milagres
9	Atendimento à Região Oeste da Bahia
10	Atendimento às Cargas da Subestação Pirajá
11	Integração de Cruzeiro do Sul e Feijó ao SIN
12	Atendimento ao Extremo Sul da Bahia

Recursos para custeio

O orçamento anual da EPE e sua formulação, na condição de empresa pública dependente, integra o Orçamento Geral da União - OGU, observa as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual – LDO, bem como os referenciais monetários definidos pelo Ministério da Economia na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

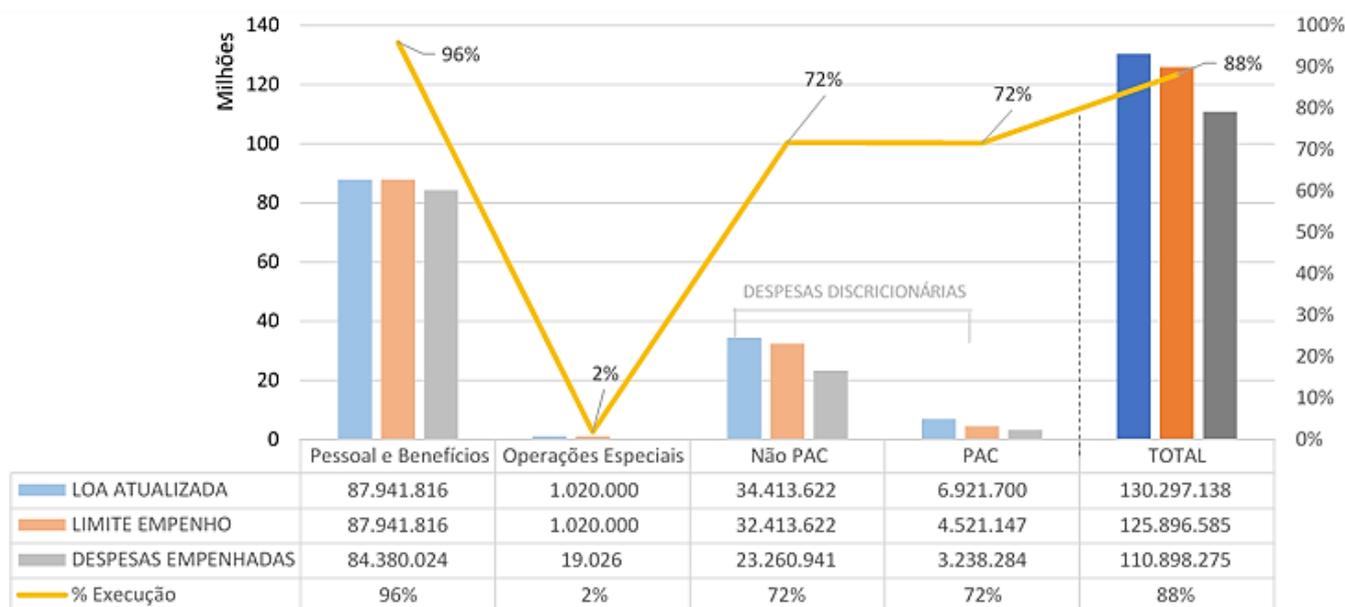
A Lei Orçamentária Anual nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, destinou dotações para EPE no exercício financeiro de 2019 o valor total de R\$ 147,3 milhões, sendo que o valor final da dotação disponibilizada, após suplementações e cancelamentos, foi R\$ 130,2 milhões.

LOA Atualizada 2019 por tipo de despesa



Fonte: SIAFI

Execução Orçamentária por tipo de Despesas



Fonte: SIAFI

No encerramento do exercício, foram empenhados 96% das despesas de pessoal e benefícios, 2% das despesas com operações especiais, 72% das despesas discricionárias totais. Com isso foram empenhados 88% da dotação orçamentária total disponibilizada.

As alterações dos Limites de Empenho ao longo do exercício, influenciaram bastante a execução orçamentária da EPE em 2019. O limite de empenho das despesas discricionárias (exceto PAC) se manteve desde maio com valor na ordem de grandeza de R\$ 24 milhões. Todo planejamento da execução dessas despesas foi realizado considerando esse limite. Contudo, no mês de dezembro, o valor foi ampliado em R\$ 7,5 milhões – um aumento de 30%.

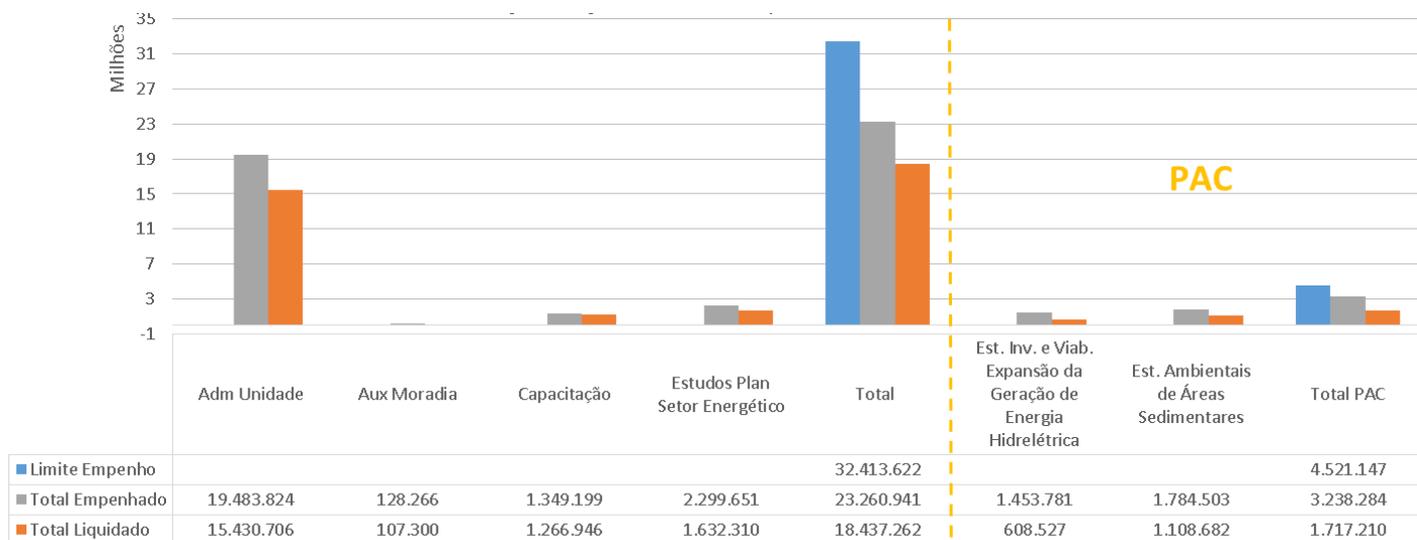
Com a ampliação inesperada ocorrida no final do exercício, a EPE buscou executar o máximo possível do limite estabelecido, algumas despesas previstas para 2020 foram adiantadas, outras contratações puderam ser viabilizadas.

Limites de Empenho em 2019

Instrumento	Limite de Empenho		Mês
	Despesas Discricionárias		
Legal	PAC	Não PAC	
LOA	6.921.700	34.413.622	Janeiro
Decreto nº 9.741	6.521.147	26.923.224	Abril
Portaria nº 144	6.521.147	24.345.839	Maió
Movimentação órgão superior	4.521.147	24.845.839	Novembro
Decreto nº 1.013	4.521.147	32.413.622	Dezembro

Fonte: SIAFI

Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias



Das despesas discricionárias, aproximadamente R\$ 19,5 milhões foram gastos na ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade. Nela são alocadas todas as despesas de manutenção da empresa (o que, a título de esclarecimento, inclui também softwares, estagiários e viagens diretamente aplicados em atividades finalísticas). Dentro dessa ação, foram gastos R\$ 5,3 milhões com aluguéis e condomínios, R\$ 5,2 milhões em despesas de tecnologia da informação e comunicação (sendo R\$ 2,3 milhões em custeio, R\$ 2,9 milhões em investimento), R\$ 1,6 milhões em tributos, R\$ 1,5 milhões em limpeza e conservação, entre outros. Do valor total empenhado, 63% foram liquidados ainda em 2019, inscrevendo em restos a pagar a diferença.

Foram empenhados R\$ 128 mil em despesas de auxílio moradia de funcionários cedidos, e liquidados em 2019 o valor de R\$ 107 mil.

As despesas de capacitação somaram o valor total empenhado de R\$ 1,3 milhões. Dessas, R\$ 905 mil foram alocados em despesas de inscrições em cursos e eventos – um aumento de 29% em relação ao ano anterior e R\$ 444 mil foram gastos com viagens destinadas a essa finalidade.

Na ação de estudos de planejamento do setor energético que tem por objetivo a realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, foram empenhados R\$ 2,3 milhões, do montante total empenhado, R\$ 1,1 milhão foram gastos com consultorias e R\$ 1,1 milhão com serviços técnicos profissionais. Foi liquidado em 2019 71% do total empenhado.

As despesas empenhadas dentro do escopo do PAC somaram o valor de R\$ 3,2 milhões e estão distribuídas nas ações de 20LF – Estudos de Inventário e Viabilidade para

Expansão da Geração de Energia Hidrelétrica e 213E – Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares.

A ação orçamentária 20LF tem por objetivo desenvolver estudos visando o conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica. Nela foram empenhados R\$ 1,4 milhões. Desses, 99,6% foram destinados a estudos de inventário e viabilidade da UHE Bem Querer e o restante ao estudo de viabilidade da UHE Castanheira.

No âmbito dos estudos da UHE Bem Querer foram realizados:

- Elaboração de estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) e;
- Elaboração de estudo de Componente Indígena (ECI);
- Estudos preliminares para elaboração de projeto de proteção contra cheias.

Os estudos da UHE Bem Querer tiveram sua execução orçamentária afetada pela não autorização, pela FUNAI, do acesso às terras indígenas para realização do ECI e necessidade de elaboração de estudos complementares exigidos pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Roraima e pelo IBAMA para elaboração de EIA/RIMA. Em função disso, o valor total realizado na ação 20LF foi inferior ao planejado.

Já na ação 213E objetiva a elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A totalidade do valor empenhado - R\$ 1,7 milhões - objetivaram atender as despesas dos estudos de ambientais de áreas sedimentares da bacia terrestre de Solimões.

Dados econômico-financeiros

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras. Caracterizada como empresa dependente do Orçamento Fiscal da União, este ano contou com receita total de R\$ 108.135.038, sendo 99% representada por subsídios da união e 1% de outras receitas operacionais. Como custos e despesas apresentou gastos no montante de R\$ 106.538.027, aplicados nos estudos e planejamento do setor energético e na administração da unidade.

Os indicadores utilizados de modo a alinhar a tomada de decisão à estratégia da empresa, registraram o seguinte desempenho para o ano de 2019:

Índice	Ano 2019	Ano 2018	Ideal	Considerações 2019
Liquidez Corrente	2,08	2,45	Ideal > 1	Demonstra que a empresa possui disponibilidade imediata para reverter e honrar suas dívidas a curto prazo. Importante salientar que como empresa dependente do orçamento fiscal, o uso das disponibilidades está condicionado à aprovação em lei orçamentária.
Liquidez Geral	1,74	1,92	Ideal > 1	Representa a capacidade da empresa de honrar seus compromissos de curto e de longo prazo, sem alienação dos imobilizados e intangível.
Endividamento	1,02	0,92	Ideal < 1	É a representação de quanto a empresa tem em dívida com terceiros sobre seu patrimônio próprio. Há uma maior representação de capital de terceiros em relação ao capital próprio.

No encerramento de 2019 a empresa demonstrou uma capacidade satisfatória para honrar seus compromissos de curto e longo prazo. Com relação ao índice de endividamento, foi muito impactado pelo aumento das provisões para contingências tributárias sendo em 2019 o montante de R\$ 4.971.930 3.743 e em 2018 de R\$ 3.743.469, o que ocasionou um aumento no Passivo Exigível, com saldo superior em R\$ 343.600 comparado ao Patrimônio Líquido.

Comentários dos Administradores

A EPE vem cumprindo seus objetivos de política pública, observando suas atribuições estabelecidas em lei, todo o arcabouço que rege a Política Energética Nacional, bem como as diretrizes e iniciativas do Ministério de Minas e Energia.

No âmbito do seu Planejamento Estratégico, a EPE esteve diante de desafios, sobretudo para dar conta do momento político e fiscal que o país vive. Nesse contexto, a EPE tem adotado medidas para lidar positivamente com a complexa realidade que se impõe.

Entendendo o novo momento político do país em 2019, a EPE mobilizou esforços para atender de forma assertiva e proativa às necessidades de reforma e modernização dos arcabouços legal-regulatórios e do desenho dos mercados de energia (energia elétrica, derivados de petróleo, biocombustíveis, gás natural, etc.). A expertise e os estudos da EPE se mostraram extremamente valiosos nesse contexto. Essas atividades, por sua vez, concorreram com os processos e projetos já estabelecidos, sem que houvesse perda de qualidade ou efetividade. Outro aspecto relevante: houve desligamento voluntário de profissionais da EPE, sem a devida reposição (por determinação da SEST, suspendendo concursos para reposição). Entende-se que o crescimento da produtividade dos recursos humanos da EPE e o investimento em sistemas e tecnologia tenha permitido esse resultado.

É válido ainda notar que nos últimos anos houve substancial crescimento dos esforços para constituição e manutenção de uma estrutura de governança bem mais ampla e robusta, com diversos benefícios para a gestão da empresa. Todavia, a necessidade de quadros para atendimento aos novos requisitos legais não foi acompanhada de ampliação correspondente de recursos humanos qualificados, por vezes competindo, no curto prazo, com atividades finalísticas.

Dessa forma, podemos afirmar que os bons resultados obtidos em 2019 refletem essa capacidade da organização de não se paralisar diante dos desafios. Por outro lado, não são desprezíveis os riscos para a sustentação desses resultados a longo prazo, à luz das adversidades vividas pela administração da empresa.

Por fim, salienta-se que a credibilidade técnica e ausência de interesse econômicos próprios constituem uma característica que permite à EPE exercer plenamente sua missão institucional, em harmonia com o Ministério de Minas e Energia, ao qual se vincula, e plenamente ativo e integrado na estrutura de governança do setor energético, dando contribuição efetiva à garantia da segurança energética, bem como para a competitividade e sustentabilidade do suprimento.

As perspectivas para 2020 indicam a necessidade de esforços visando a continuidade e consecução das iniciativas estabelecidas em 2019. Destacam-se, nesse contexto:

- Estudos e ações de suporte à resposta à crise do COVID-19;
- Elaboração de estudos para a implementação das ações visando à modernização do arcabouço legal-regulatório do setor elétrico, no âmbito do Comitê de Implementação da Modernização do Setor Elétrico – CIM, instituído pela Portaria MME nº 403/2019;
- Monitoramento e execução de ações visando ao atendimento das diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE no âmbito do Novo Mercado de

- Gás, em especial estudos e recomendações em apoio ao Comitê de Monitoramento do Novo Mercado de Gás (Resolução CNPE nº 16/2019);
- Participação nas atividades do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE 2020), instituído pela Resolução CNPE nº 27/2019, em especial na coordenação de um dos subcomitês estabelecidos no âmbito do Comitê para Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres;
 - Estudos no âmbito do Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB), criado no contexto do programa do MME denominado “Abastece Brasil”, visando ao desenvolvimento do mercado de combustíveis e a segurança do seu abastecimento, com foco na promoção da livre concorrência no setor.
 - Estudos de planejamento do sistema elétrico para fazer frente às transformações da matriz elétrica, buscando orientar arranjos que garantam a segurança do suprimento, a confiabilidade sistêmica e o menor custo total para o consumidor final;
 - Estudos para orientar as políticas relacionadas à inserção de Recursos Energéticos Distribuídos (geração distribuída, armazenamento, eficiência energética, entre outros) e outras tecnologias emergentes, com foco em novos modelos de negócios, promoção de ambiente competitivo e atento aos critérios de sustentabilidade.
 - Aperfeiçoamento e ampliação das bases de dados para suporte à formulação de políticas públicas e redução de assimetria de informação nos mercados de energia.

A EPE deve continuar também focada no permanente aprimoramento das principais peças de suporte ao planejamento energético nacional, em sintonia com as transformações e desafios do setor energético, com destaques para:

- Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2030 (de periodicidade anual), fortalecendo análises integradas de petróleo, gás natural, derivados, biocombustíveis, energia elétrica, eficiência energética, recursos energéticos distribuídos, entre outros, considerando um adequado balanço de oferta e demanda;
- Plano Nacional de Energia – PNE 2050 (de periodicidade quinquenal), bem como estudos complementares e cenários de longo prazo, apoiando a formulação de grandes direcionamentos no âmbito do MME e do CNPE;
- Balanço Energético Nacional – BEN (de periodicidade anual), instrumento mais relevante de monitoramento da política energética nacional;

Outros processos e projetos complementam o rol de trabalhos prioritários em 2020, como estudos das novas linhas de transmissão, habilitação técnica nos leilões de energia, estudos e projeções de crescimento da demanda de energia elétrica, gás natural e outros combustíveis, políticas e ações na área de eficiência energética, estudos de viabilidade e

de impacto ambiental de novas usinas hidrelétricas, estudos de atendimento aos sistemas isolados, entre outros. Cabe apontar ainda os estudos para apoio às negociações do Anexo C do Tratado de Itaipu, que devem continuar ao longo de 2020.

Sob a ótica orçamentária, a realidade fiscal do país tem imposto condições restritivas. Isso implica em 2020 a continuidade e ampliação do esforço de redução de despesas, com destaque para o aluguel do escritório-central, bem como a maximização dos resultados com uma estratégia de criação e fortalecimento de parcerias, reduzindo a pressão sobre o orçamento federal.

Remuneração

A remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria é fixada pela Assembleia Geral, com base em parecer da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia.

Para o exercício compreendido entre abril de 2019 a março de 2020, foi aprovado o valor de R\$ 4.599.884,68, cuja execução foi de R\$ 2.907.327,47.

Para o período de abril de 2020 a março de 2021, o Conselho de Administração propôs não aplicar nenhum reajuste na remuneração dos administradores, o que foi acatado pela Assembleia Geral. Dessa forma, a Assembleia Geral Ordinária aprovou para o período em questão: a) até R\$ 4.328.790,81 o montante global a ser pago aos administradores; b) até R\$ 152.016,37 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais; c) até R\$ 152.016,37 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria.

Dessa forma, destaca-se que a EPE não pratica qualquer reajuste na remuneração dos administradores desde abril de 2016.

A remuneração dos empregados é estabelecida no Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho de Administração e pela SEST. Não houve, no último ano, alteração no Plano de Cargos e Salários da EPE.

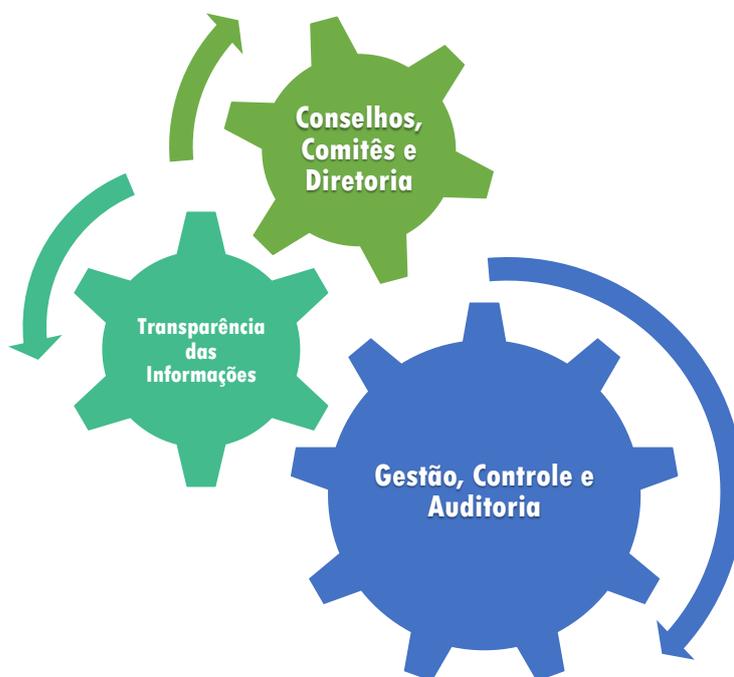
3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Governança Corporativa, Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

O ano de 2019 foi muito marcante para a EPE no que diz respeito à Governança Corporativa. No dia 9 de agosto de 2019 a Empresa recebeu o certificado referente ao 4º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança IG-SEST, apurado pelo Ministério da Economia, em cerimônia realizada em Brasília. A EPE preservou o nível 1 de excelência do ciclo anterior e ainda teve significativo aumento em sua nota final, passando de 9,61 para 10.

A conquista da certificação está alinhada às iniciativas da Alta Administração, ao comprometimento das áreas internas da EPE e dos colaboradores que, direta ou indiretamente, se envolveram e são responsáveis por esse resultado.

O indicador IG-SEST divide seus questionamentos e verificações em 3 dimensões ilustradas na figura abaixo.



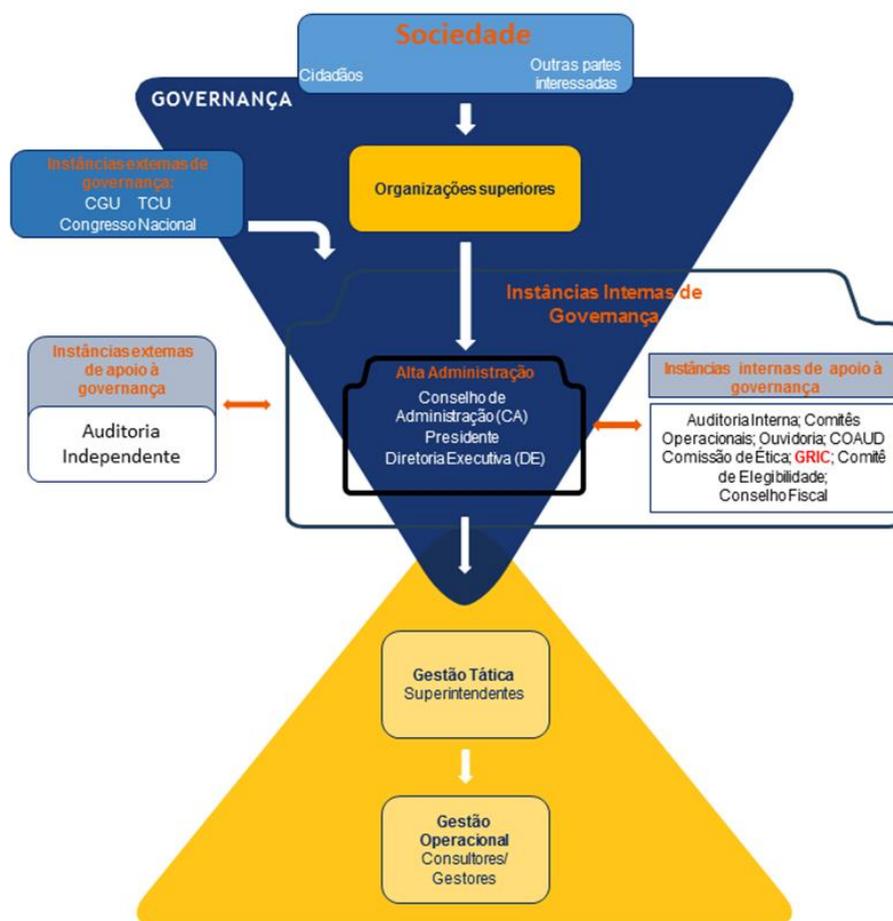
A estrutura de Governança Institucional da EPE é composta pelos seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria (COAUD), Comitê de Elegibilidade e Conselho Consultivo. As competências de todos esses órgãos estatutários encontram-se estipuladas no Estatuto Social da EPE. A alteração estatutária mais recente ocorreu em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2020.

A EPE é administrada pelo Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, composta por um Presidente e quatro Diretores. Maiores detalhes sobre os membros dos órgãos estatutários estão no site da EPE: <http://www.epe.gov.br/pt/a-epe/nossa-equipe>.

Os requisitos e vedações para compor os quadros, tanto dos Conselhos de Administração e Fiscal, quanto da Diretoria Executiva, encontram-se relacionados no Estatuto Social da EPE e estão aderentes ao marco legal a saber: a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976; a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Como requisitos essenciais destacam-se: a reputação ilibada, o conhecimento técnico, a formação acadêmica, a experiência profissional e a ausência de conflito de interesses.

Na sua estrutura interna, a EPE também conta com uma Ouvidoria e Comitê de Ética, que reforçam decisivamente a qualidade da governança corporativa. Em abril de 2020, o Conselho de Administração aprovou um procedimento para fluxo de denúncias, que traz maior clareza para atuação das várias instâncias competentes e reforçando a transparência pública e a efetividade da Política de Integridade da EPE.

Na figura a seguir observa-se uma visão gráfica do Sistema de Governança da Empresa, contendo suas relações com as instâncias externas de governança e com as instâncias internas de apoio à governança.



A estrutura da EPE estabelecida em seu Estatuto Social conta com uma área de conformidade e gestão de riscos, vinculada ao Presidente. Além disso, existe o Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), formado por representantes de todas as áreas da empresa e o Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E), formado pela Diretoria Executiva.

A EPE conta ainda com um Sistema Normativo interno, com políticas, normas, regulamentos, regimentos, procedimentos, que disciplinam as atividades da empresa, como forma de garantir à sua legalidade, padronização e aderência às melhores práticas e à estratégia corporativa. Exemplos são as Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009).

Ressalta-se, ainda, que a Diretoria Executiva constituiu comitês internos permanentes e de apoio e assessoramento à decisão nas áreas de Planejamento Estratégico, Capacitação, Tecnologia da Informação e Segurança da Informação. Adicionalmente, além da Comissão de Ética já mencionada, a Empresa dispõe de uma Comissão

Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e um Comitê de Elaboração do Plano de Dados Abertos. Com relação à promoção da diversidade, vale mencionar o CIGRAD (Comitê Interno de Gênero, Raça e Diversidade), constituído com base nas diretrizes do Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas – Cogemmev.

Os trabalhos conduzidos pela área de conformidade e gestão de riscos visam a um alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e, destacadamente, o atendimento do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a Governança Institucional”:



As ações e resultados mais relevantes da área de conformidade e gestão de riscos em 2019, são listadas a seguir:



Fatores de Risco

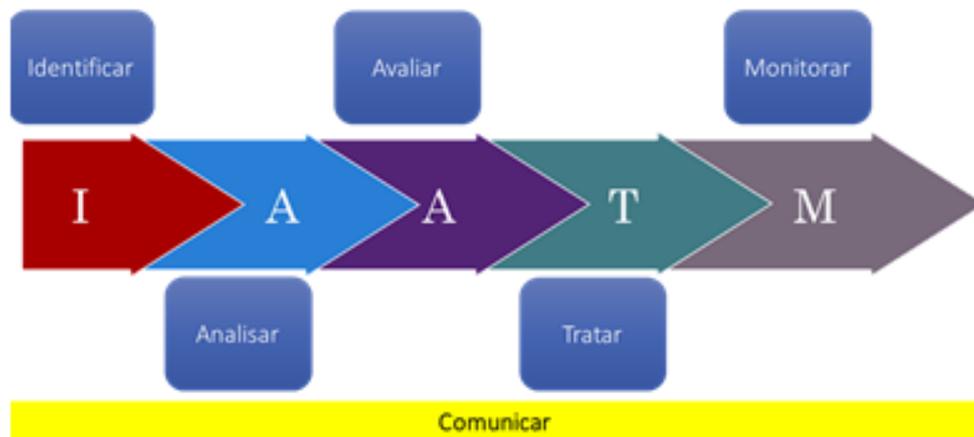
A área de conformidade e gestão de riscos da EPE tem como objetivo o mapeamento dos principais fatores de risco da empresa. Realizar a gestão de riscos compreende a gestão de eventos ou condições de incerteza que, se ocorrerem, acarretarão em um efeito negativo sobre um ou mais objetivos planejados pela empresa.

A Gestão de Riscos (GR) é o processo que permite identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os objetivos e estratégias de negócio e os ativos de informação da Empresa, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos.

As principais etapas do modelo de gerenciamento de riscos na EPE são:

- a) Identificação dos Riscos;
- b) Análise dos Riscos;
- c) Avaliação dos Riscos;
- d) Tratamento dos Riscos;
- e) Monitoramento e Análise crítica; e
- f) Comunicação e Consulta.

A EPE definiu esse processo na forma da figura a seguir:

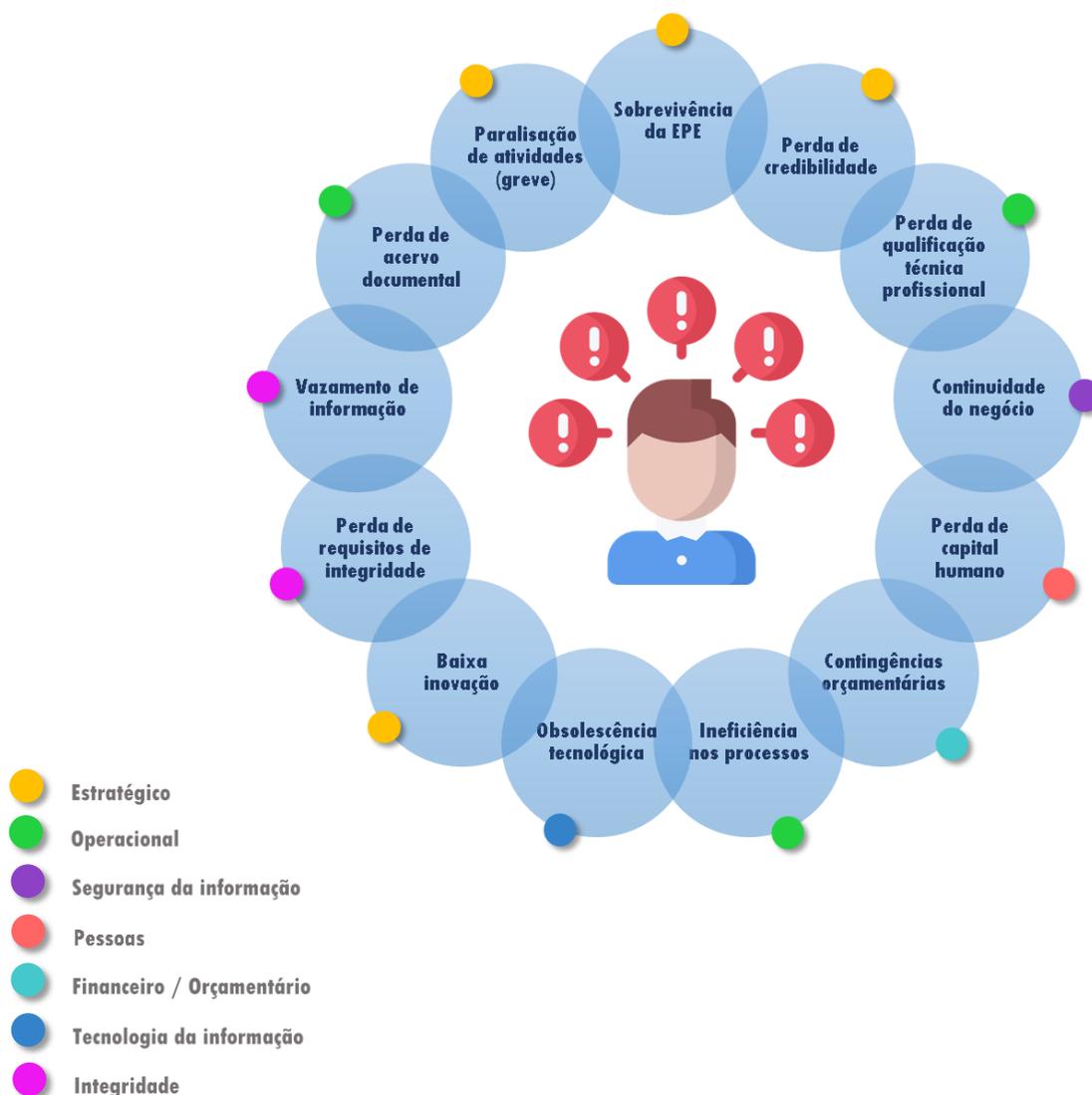


Processo de Gestão de Risco

A Matriz de Riscos Corporativos foi produzida por meio de levantamento realizado junto às Superintendências da Empresa e junto à Alta Administração.

A visualização da forma clara e precisa dos principais riscos corporativos, que podem inviabilizar a execução da missão da EPE ou o atingimento da visão corporativa de longo prazo, permite que se estabeleçam os planos de ação para evitá-los e mitigá-los, ou em certos casos, conviver com eles.

Apresenta-se a seguir, resumidamente, a relação dos principais riscos ao negócio da empresa. Informações mais detalhadas e exemplos de ações relacionadas à gestão dos riscos podem ser encontrados no Relatório Anual Integrado da EPE aprovado pela Assembleia Geral Ordinária em abril de 2020.



Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade

A EPE mantém como importantes instrumentos do seu ambiente de integridade, tanto o Programa de Integridade quanto o Plano de Integridade. O Programa foi aprovado pela Diretoria Executiva no dia 11 de junho de 2018 e o Plano, por sua vez, em 18 de dezembro de 2018.

O Programa de Integridade contém as ações implementadas e que já atuam na mitigação dos riscos de fraude e corrupção e o Plano de Integridade contém todos os riscos mapeados relacionados à integridade e as ações que devem ser implementadas visando à sua mitigação. Ambos os instrumentos corroboram para a garantia de um ambiente corporativo cada vez mais íntegro, de forma que se fortaleçam os valores da ética, honestidade, transparência e aprimoramento da Governança.

Contudo, só a existência dos documentos não basta, sendo necessário observar a execução e o cumprimento de seus dispositivos, diretrizes e projetos. Dessa forma, em dezembro de 2019 foram finalizados e apresentados os respectivos Relatórios de Monitoramento, fechando o ciclo PDCA de melhoria contínua. Na figura abaixo denotam-se os resultados do Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade.



Em relação ao Monitoramento do Plano de Integridade da EPE, trata-se de um importante compromisso relacionado à missão, valores e objetivos estratégicos da EPE. Destacam-se abaixo, os principais objetivos do monitoramento do Plano:

- Manter e estabelecer um conjunto de medidas organizadas, de maneira sistêmica e com a finalidade de continuarmos a prevenir, detectar e remediar as ocorrências da quebra da Integridade; e
- Continuar a fortalecer todos os Controles Internos e aprimorarmos a capacidade de identificação de possíveis novos Riscos.

São 9 os riscos de integridade constantes no Plano, cujas ações de tratamento/mitigação foram monitoradas em 2019.

Nepotismo	Assédio Moral	Vazamento de informação
Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados	Conflito de Interesses	Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido
Pressão ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado	Falhas na apuração de responsabilidades funcionais	Fraude e Corrupção

Políticas e Práticas de Governança Corporativa

O Sistema Normativo é o conjunto de documentos necessários à regulamentação das atividades desenvolvidas no âmbito da EPE. De acordo com o Sistema Normativo vigente, os instrumentos normativos de caráter estratégico são as Políticas, Diretrizes, Regulamentos e Regimentos. Mais especificamente quanto às Políticas, podemos citar:

- Política de Gestão dos Estudos e Pesquisas de Planejamento Energético
- Política de Gestão Organizacional
- Política de Gestão de Pessoas
- Política de Aquisições
- Política de Gestão da Informação
- Política de Segurança da Informação e Comunicações
- Política de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Gestão de Conformidade e de Controle Interno da Gestão
- Política de Comunicação Integrada
- Política de Integridade
- Política de Transações com Partes Relacionadas

A essas políticas se somam outros instrumentos normativos, tais como o Regulamento de Licitações e Contratos e o Regulamento de Pessoal, bem como outros de caráter estratégico, tático e operacional.

Dessa forma, as práticas internas de gestão se orientam por esses instrumentos, que a depender da dinâmica e das necessidades vão sendo aperfeiçoados ao longo do tempo, sempre observando as instâncias de aprovação, que no nível das Políticas alcança o

Conselho de Administração. Ressalta-se aqui a atualização efetuada no sistema por meio da Resolução de Diretoria nº 510º, de 19 de julho de 2019, onde foram incorporados novos instrumentos, a saber: Estatutos, Regimentos, Regulamentos, Códigos e Manuais.

Uma das evidências mais relevantes da efetividade estrutura de governança corporativa e adequação das políticas de gestão aos requisitos de uma empresa estatal é o desempenho da EPE no Indicador de Governança - IG-SEST. No 4º ciclo de avaliação do IG-SEST (agosto de 2019), a empresa alcançou Nível 1, nível máximo da certificação, alcançando a nota 10,0 (dez) em todas as 3 (três) dimensões que compõem o indicador.

Para 2020, a EPE continuará perseguindo resultados positivos e as melhores práticas de governança corporativa. Para isso se valerá da troca de ideias e fomento de ações com outras instituições públicas, como, por exemplo, com o grupo denominado Fórum de Estatais, que reúne diversas empresas estatais para discutir e compartilhar experiências e boas práticas de integridade, governança corporativa, gestão de riscos, controles internos, entre outros temas.

A importância da governança pública e corporativa, para a EPE, está manifesta com destaque no novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), referente ao período de 2020-2023, tendo como um dos objetivos estratégicos “Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.

Avaliação de desempenho

A Avaliação de Desempenho é um instrumento de gestão capaz de gerar melhoria contínua de resultados dos avaliados a fim de melhorar a eficiência da Administração Pública. Nesse sentido, a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) trata da obrigatoriedade de um processo avaliação de administradores e membros de comitês estatutários:

“Art. 13. A lei que autorizar a criação da empresa pública e da sociedade de economia mista deverá dispor sobre as diretrizes e restrições a serem consideradas na elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre:

(...)

III - avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos:

a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício;

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo;

No mês de maio de 2020, o Conselho de Administração da EPE realizou, com apoio procedimental do Comitê de Elegibilidade, a avaliação do Conselho de Administração (conselheiros individualmente e colegiado), Diretoria Executiva (presidente e diretores individualmente e colegiado) e Comitê de Auditoria (colegiado). O resultado está sintetizado abaixo:

